

Mapa anexado em obediência ao decreto lei nacional n.º 311 de 2 de março de 1936, sendo

Governador do Estado: Dr. Benedito Valadares Elzevira
 Secretário da Justiça: Eng.º Vellozo Dias Pereira
 Chefe do Serviço Geográfico: Eng.º Benedito Quintão dos Santos
 Dr. Antonio Dias Ribeiro
 Prefeito Municipal.